

# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 003/2020

Termo Aditivo ao Contrato n. 001/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de comunicação multimídia para as unidades administrativas do TRESC, autorizado pelo Senhor Maximiniano Simões Sobral, Diretor-Geral Substituto, à fl. 1.027 do PAE n. 13.297/2018 (Pregão n. 098/2018), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Oi S/A, em Recuperação Judicial, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor-Geral Substituto, Senhor Maximiniano Simões Sobral, inscrito no CPF sob o n. 084.898.447-12, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, e, de outro lado, a empresa OI S/A, em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ sob o n. 76.535.764/0001-43, estabelecida na Rua do Lavradio, n. 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22420-010, telefone (85) 3131-9152 / 8826-0259, e-mail ps@oi.net.br, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Gerente de Vendas, Senhor Carlos Alberto da Costa Barbosa, inscrito no CPF sob o n. 208.353.021-72, e pelo seu Engenheiro de Telecomunicações, Senhor Jean Silva, inscrito no CPF sob o n. 054.873.186-11, residentes e domiciliados em Brasília/DF, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o reajustamento dos preços referentes ao objeto do Contrato n. 001/2019, bem como o acréscimo de 1 (um) *link* de comunicação de dados do objeto do Contrato n. 001/2019.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1. Conforme disposto na Cláusula Décima Sexta do Contrato n. 001/2019, os valores mensais devidos à Contratada, pelos serviços previstos em seu objeto, considerando o percentual de reajuste de 2,7747567%, passam a ser, a partir de 19 de outubro de 2019:

#### 2.1.1. LOTE 01

Descrição	Valor
2000.1,400	Mensal
ALÍNEA "B"	661,66
ALÍNEA "C"	3.013,31
ALÍNEA "D"	4.744,45
ALÍNEA "E"	3.118,88
ALÍNEA "F"	2.216,29

#### 2.1.2. LOTE 02

Descrição	Valor Mensal
ALÍNEA "B"	361,78
ALÍNEA "C"	2.162,64
ALÍNEA "D"	2.086,12
ALÍNEA "E"	935,47
ALÍNEA "F"	1.305,58

### 2.1.3. LOTE 03

Descrição	Valor Mensal
ALÍNEA "C"	22.022,59
ALÍNEA "D"	7.704,04
ALÍNEA "E"	2.782,78

### 2.1.4. LOTE 04

Descrição	Valor
	Mensal
ALÍNEA "C"	6.223,47
ALÍNEA "D"	1.934,32
ALÍNEA "E"	2.685,52

### 2.1.5. LOTE 05

Descrição	Valor
	Mensal
ALÍNEA "B"	1.031,63
ALÍNEA "C"	9.697,09
ALÍNEA "D"	2.054,62
ALÍNEA "E"	2.649,74
ALÍNEA "F"	3.693,67

### 2.1.6. LOTE 06

Descrição	Valor Mensal
ALÍNEA "C"	6.534,52
ALÍNEA "D"	10.338,54
ALÍNEA "E"	2.036,05
ALÍNEA "F"	2.801,44

2.2. Fica sem efeito a Apostila n. 053/2019.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

 $3.1.\ {
m Fica}$  acrescido ao objeto descrito na Cláusula Primeira do Contrato n. 001/2019 o seguinte local:

Lote	Município/Unidade	Perfil / Taxa de transferência (Mbps)	Ativação
6	Cartório Eleitoral de Navegantes	4Mbps	26/07/2019

3.2. O acréscimo tem efeitos financeiros a partir da respectiva data de ativação do *link*.

### CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1. A subcláusula 2.1.6, "d", do Contrato n. 001/2019 passa a dispor a quantidade de 7 (sete) enlaces de 4 Mbps, com o valor mensal de R\$ 10.059,42 (dez mil e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos), a partir de 26 de julho de 2019.

## CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 001/2019.

E, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 15 de janeiro de 2020.

CONTRATANTE:

MAXIMINIANO SIMÕES SOBRAL DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO

CONTRATADA:

CARLOS ALBERTO DA COSTA BARBOSA GERENTE DE VENDAS

JEAN SILVA ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES

**TESTEMUNHAS:** 

JOSÉ LUIZ SOBIERAJSKI JÚNIOR SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO SUBSTITUTO

ERON DOMINGUES COORDENADOR DE SUPORTE E INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA